

Prefeitura Municipal de Montanha Montanha – Estado do Espírito Santo

L E I № 174

Dispõe sobre Declaração de Util<u>i</u> dade Pública.

Faço saber que a Câmara Municipal apro vou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade '
Pública a "ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL AGROPECUÁRIA DE VINHÁTICO-MONTANHA-ES" (APRAVIM).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-gadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 06 de dezembro de 1988.

Applica Depolo

Prefeito Municipat